



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 325 – Ano III – de 30 de março de 2017

**PORTARIA Nº 171,**

**DE 14 DE MARÇO DE 2017**

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 210 a 227 da lei 1500/99, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

**DETERMINA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Processante para a instauração de Sindicância composta pelos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões abaixo especificados, a qual terá por atribuição apurar os fatos, em tese, tido como condutas comprovadamente incompatíveis com as disposições da Lei Municipal nº 1500, de 7 de Dezembro de 1999:

- Isabel Cristina dos Santos Barbosa, no cargo de Técnica em Segurança do Trabalho;
- Viviane Guilhermin Tenório, no cargo de escrituraria;
- Carlos Roberto Brigida Rogério, no cargo de professor educação física.

Bom Jesus dos Perdões 14 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Bom Jesus dos Perdões 14 de março de 2017.

**SÉRGIO FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 172,**

**DE 14 DE MARÇO DE 2017**

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 205 *usque* 209 da Lei Municipal 1500, de 07 de Dezembro de 1999

**DETERMINA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Processante para a instauração de Sindicância composta pelos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões abaixo especificados, a qual terá por atribuição apurar os fatos, em tese, tido como condutas comprovadamente incompatíveis com as disposições da Lei Municipal nº 1500, de 7 de Dezembro de 1999:

- Mônica de Fátima Barbosa;
- Luiz Antonio de Moraes;
- Daniele Regina Roberto Rossete;

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Bom Jesus dos Perdões, 14 de Março de 2017.

**SÉRGIO FERREIRA**

**Prefeito Municipal**